

Mensagem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

31ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Juiz Jatahy Júnior, presentes os Senhores Juízes José Edivaldo Rocha Rotondano, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária Judiciária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

Processo Judicial eletrônico:

MANDADO DE SEGURANÇA N 0603917-04.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

IMPETRANTE: WALTER GUIMARAES DE MORAES JUNIOR

ADVOGADO: RENATO NEVES TONINI - OAB/RJ046151

IMPETRANTE: NORBERTO FERNANDES NETO

ADVOGADO: RENATO NEVES TONINI - OAB/RJ046151

AUTORIDADE COATORA: Juiz da 41ª Zona Eleitoral

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER A SEGURANÇA.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N
0603879-89.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

AUTOR: ANTONIO ROBERVAL FRANCA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911

RÉU: JOÃO ANTONIO HOLANDA CALDAS

ADVOGADO: ERIKA LULA MACHADO NERY - OAB/BA42201

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA19022

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -
OAB/BA30756

ADVOGADO: LAION SANTANA SANTOS - OAB/BA53205

ADVOGADO: EDUARDO BORGES ESPINOLA ARAUJO - OAB/DF41595

ADVOGADO: RENATA ANTONY DE SOUZA LIMA NINA - OAB/DF23600

ADVOGADO: LAYS DO AMORIM SANTOS - OAB/SE9749

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO -
OAB/DF25341

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N
0603901-50.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

AUTOR: DAVID SALOMAO DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO: DAVID SALOMAO DOS SANTOS LIMA - OAB/BA32542

ADVOGADO: MARCO AURELIO ANDRADE MIRANDA - OAB/BA29205

RÉU: JOCEVAL RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: LOSANGELA FERNANDES PASSOS DOS SANTOS -
OAB/BA32867

RETIRADO DE PAUTA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N
0603904-05.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

AUTOR: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO -
COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808

RÉU: JOCEVAL RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: LOSANGELA FERNANDES PASSOS DOS SANTOS -
OAB/BA32867

RETIRADO DE PAUTA

RECURSO ELEITORAL N 0600158-95.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Conceição do Jacuípe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Rui Carlos Barata Lima Filho

RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA CONCEICAO

ADVOGADO: ROGERIO DA BOA MORTE CORREIA - OAB/BA39144

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA RECONSTRUIR E AVANÇAR

ADVOGADO: ROGERIO DA BOA MORTE CORREIA - OAB/BA39144

RECORRIDO: NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS DE BRITO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -
OAB/BA35692

ADVOGADO: KAYO CESAR ALCANTARA MATOS - OAB/BA42448

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CRIMINAL N 0600074-94.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO DALTRO

ADVOGADO: ISABELA BARBOSA DE MOURA - OAB/BA44307

ADVOGADO: FLAVIO URSULINO DA CONCEICAO - OAB/BA37288

ADVOGADO: PATRICIA MALAQUIAS BALTHAZAR DA SILVEIRA -
OAB/BA22699

ADVOGADO: ANDREA RODRIGUES BRITO FONTES - OAB/BA24205

ADVOGADO: FERNANDA REIS MEIRELES DE FREITAS -
OAB/BA20916

ADVOGADO: RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA - OAB/BA13430

ADVOGADO: EDUARDO ARGOLO DE ARAUJO LIMA - OAB/BA4403

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Nada mais havendo, às quinze horas e vinte e um minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 10 de abril de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir